



EMENDA Nº 66 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 - LOA 2022

EMENDA IMPOSITIVA



Assunto: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PARQUE INDUSTRIAL

Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para **Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Industrial**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0013 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO:	2710 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE
DESPESA:	4 – INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PARQUE INDUSTRIAL